

do, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) TAMARA LISBOA DAMASCENO DA SILVA Matrícula 57194233-1, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 26.03.2018 A 25.03.2021. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.2024 A 29.01.2025, no total de 60 (sessenta) dias.
Onde se lê: 01.11.2024 A 29.01.2025
Leia se: 01.12.2024 A 29.01.2025
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 14.01.2025
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1158078

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e:
Considerando a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;
Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
Considerando a Resolução 70/2016, da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde que dispõe sobre o fluxo de solicitação de descentralização dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados dos municípios sob gestão do Estado do Pará;
Considerando Ofício nº 1707/2024 da gestão municipal de Rondon do Pará, o qual solicita apreciação da Proposta de habilitação do município para a condição de Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde.
Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regionais, em reunião ordinária de 19 de novembro de 2024 na cidade de Marabá/PA.
RESOLVE:
Art. 1º – Aprova a proposta de habilitação do município de Rondon do Pará a condição de Gestão Plena do Sistema Municipal;
Art.2º - A habilitação na condição de Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde deve assegurar a descentralização dos recursos de média e alta complexidade, incorporados no teto financeiro do Estado do Pará, para o teto financeiro do Município de Rondon do Pará;
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Irlândia da Silva Galvão Mônica Borchart Nicolau
Presidente da CIR Secretária Municipal de Saúde de Marabá
Diretora do 11º CRS/SESPA

Protocolo: 1158181

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

Portaria nº 14/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO o Hospital Ophir Loyola – HOL, Hospital de Ensino e Pesquisa dentre seus objetivos a condução de pesquisas clínicas inovadoras, visando o desenvolvimento de novos tratamentos e terapias, além de fortalecer a área de pesquisa acadêmica e científica em nossa instituição. A criação deste centro trará benefícios significativos para o aprimoramento da ciência e da saúde, além de contribuir para a formação de profissionais altamente qualificados.
CONSIDERANDO a infraestrutura necessária para o centro, destaca-se que este deverá contar com consultórios adequados, uma sala de procedimentos equipada para atender às demandas específicas, além de um espaço destinado ao arquivamento e organização de documentos e registros relevantes.
CONSIDERANDO a composição da equipe, é fundamental que o centro disponha de uma equipe multiprofissional qualificada, composta pelo médico

investigador principal, responsável pela condução dos estudos, além de outros profissionais essenciais para garantir a abrangência e excelência no atendimento e na execução dos processos clínicos.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2024/2553681 de 13/12/2024
RESOLVE:
CRIAR a partir de 03/12/2024 o Centro de Pesquisa Clínica do Hospital Ophir Loyola – CPC/HOL, subordinado a Diretoria de Ensino e Pesquisa, com objetivo de consolidar a coordenação e a execução de pesquisas dentro da instituição, fortalecer a infraestrutura científica, aumentar a captação de recursos, promover a formação de recursos humanos qualificados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 10 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graitm
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1158281

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 015/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 16/12/2024 a 14/01/2025, do servidor ALBERTO MITSUYUKI DE BRITO KATO, Médico, Chefe da Divisão de Cirurgia Cabeça e Pescoço deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2024/2529580 de 08/12/2024
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor RAFAEL MAIA DE SOUSA, Médico, matrícula nº 5900800/2, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Divisão de Cirurgia Cabeça e Pescoço, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graitm
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1158286

ERRATA

ERRATA
Publicação no DOE nº 36.092 de 09/01/2025.
Protocolo nº 1156884
ONDE SE LÊ:
EDITAL Nº ____/2025
CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM RADIOTERAPIA - 2025
LEIA-SE:
EDITAL Nº 01/2025
CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM RADIOTERAPIA - 2025

ERRATA
Publicação no DOE nº 36.093 de 10/01/2025.
Protocolo nº 1157060
ONDE SE LÊ:
EDITAL Nº ____/2025
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM RADIOTERAPIA DO HOL – 2025
LEIA-SE:
EDITAL Nº 01/2025
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM RADIOTERAPIA DO HOL – 2025
ONDE SE LÊ:
5. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, a partir da pontuação final (etapa 1) somado a pontuação da tabela em anexo. Os primeiros 10 (dez) colocados estarão aprovados para efetuar matrícula na turma de 2025.
LEIA-SE:
5. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, a partir da pontuação final (etapa 1) somado a pontuação da tabela em anexo. Os primeiros 08 (oito) colocados estarão aprovados para efetuar matrícula na turma de 2025.

Protocolo: 1158183

Retificação do Edital de Chamada Interna de Seleção para o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Radioterapia (HOL/ Fio Cruz) – Edital 01/2025.
Publicação no DOE nº 36.092 de 09/01/2025.
Protocolo nº 1156884
ONDE SE LÊ:
2. DO NÚMERO DE VAGAS
O processo seletivo será composto pelas etapas de análise de currículo, análise da carta de apresentação/intenção e entrevista. Serão ofertadas 10 vagas para servidores do Hospital Ophir Loyola e 4 (quatro) vagas para alunos aprovados na seleção do Capacit, exclusivamente para a turma de 2025.